



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Fixa o vencimento base da função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Conservação Predial da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 16.073,08 (dezesesseis mil, setenta e três reais e oito centavos) o vencimento base da função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Conservação Predial da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 1º de outubro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei trata da fixação do vencimento base da função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Conservação Predial da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ressalte-se que a referida função gratificada é de confiança e destinada exclusivamente a servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, sendo necessária a edição de lei para estabelecer o valor correspondente à gratificação.

Ocorre que embora a reorganização administrativa e a alteração do quadro funcional possam ser efetivadas por meio de Resolução, a fixação da remuneração dos servidores públicos deve observar o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, o qual exige que tal matéria seja regulamentada por lei em sentido estrito. Este dispositivo consagra:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices." (g.n.)

Por fim, confiando no compromisso de Vossas Excelências com o constante aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, solicitamos o indispensável apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

S/S., 1º de outubro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 06/10/2025 10:25

Checksum: **22F85395ECB1346A61274F4AB5D898DBF94E4CF7212790D8EA23D931969F3612**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/10/2025 10:31

Checksum: **DCA53C796BB624A78FC07DEFBADED50954809DD3BDF59E9A5B5E72377F502CFA**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/10/2025 10:39

Checksum: **942809CF0F56C5B11ED9B9E796515060ABED7C2EED74C0085B97F96E0A980970**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/10/2025 11:32

Checksum: **D1BCD4068E7832D19FA1D55FE07AAFDB20A25B729C2964D48ECD9C70E025A1D4**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 06/10/2025 12:28

Checksum: **09D6AC27E1FD75827F493CEA06616DB7AE9AF9653D5C0CCCA656E1D5671ED29C**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/10/2025 15:18

Checksum: **8E6D147C4C0709B30E1639444BB4AACC9F5F289184F4B1A4BCE08669A56DC8E3**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 07/10/2025 09:04

Checksum: **74FAA4757097F7777EF800AEF6AF05278901CAEDCD9FA396CB6537B1ADF81392**

